

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
Gabinete

OFÍCIO

Nº 674/2016 – GAB/SEPLAG

Brasília, 05 de outubro de 2016.

Senhor Controlador,

Em resposta ao Requerimento nº 01/2016 do Conselho de Transparência e Controle Social, encaminhado a esta Pasta por meio do Ofício nº 674/2016 – GAB/CGDF, informamos que a Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação – SUTIC e a Unidade de Apoio à Governança – UAG, ambas vinculadas a esta SEPLAG, desenvolveram um sistema para cadastro e controle das emendas parlamentares de modo a possibilitar o cumprimento mais efetivo das disposições do artigo 32 § 4º da Lei nº 5.514/2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO), combinado com o artigo 150 § 16 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Vale esclarecer que o Sistema de Controle de Emendas Parlamentares – SISCONEP tem como escopo principal o cadastro das emendas, bem como o acompanhamento dos bloqueios e desbloqueios orçamentários solicitados pelos parlamentares, a partir das prioridades e ações que pretendem executar. No entanto, o SISCONEP dispõe de ferramentas que permitem o acompanhamento da execução das emendas, com relatório que poderia ser divulgado pelo sítio do “Siga Brasília”, por exemplo, o que permitiria o acompanhamento e controle da execução das emendas pelos setores competentes e também pela sociedade civil.

Desse modo, sugiro o agendamento de reunião entre as Pastas envolvidas para apresentação do SISCONEP e das ferramentas já disponíveis, e, para demais informações, colocamos à disposição a Assessoria Especial deste Gabinete por meio do tel.: 3313-8195 ou e-mail: emendaslegislativas@seplag.df.gov.br.

Atenciosamente,


RENATO JORGE BROWN RIBEIRO
Secretário Adjunto de Planejamento e Orçamento

Ao Excelentíssimo Senhor
MARCOS TADEU DE ANDRADE
Controlador Geral do Distrito Federal - Substituto
Controladoria Geral do Distrito Federal
NESTA

G.A.A

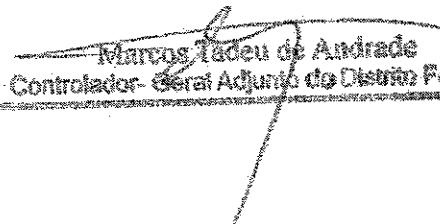
*Gustavo da Silveira Barbosa
Analista em Políticas Públicas
e Gestão Governamental
Matrícula: 174.914-2*
Contratador Geral
do Distrito Federal - CGDF
PROTOCOLO
00017.003988/2016-55

**Controladoria-Geral do
Distrito Federal**

- | | |
|---|----------------------------------|
| <input type="checkbox"/> A CGA | <input type="checkbox"/> A OGDF |
| <input type="checkbox"/> A SUBGI | <input type="checkbox"/> A ASPAC |
| <input checked="" type="checkbox"/> A SUTOS | <input type="checkbox"/> A AJL |
| <input type="checkbox"/> A SUTI | <input type="checkbox"/> A ASCOM |
| <input type="checkbox"/> A SUTC | <input type="checkbox"/> A AGEP |
| <input type="checkbox"/> A SUTR | <input type="checkbox"/> A APRE |
| <input type="checkbox"/> A (A) | |

Para Projéctiles
 Para Oficina
 Para Arquivo
Para:

12/10/2016


Marcos Tadeu de Andrade
Controlador-Geral Adjunto do Distrito Federal



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Controladoria Geral do Distrito Federal
Gabinete

OFÍCIO N° 674/2016 – GAB/CGDF

Brasília, 15 de junho de 2016.

Senhora Secretária,

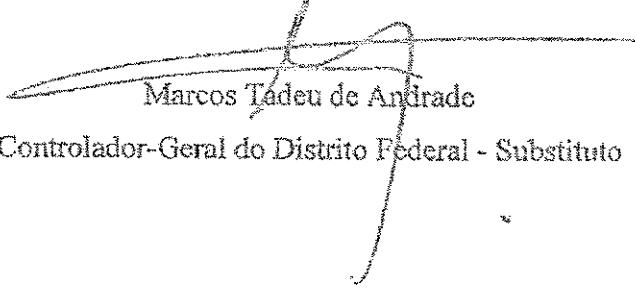
Tendo em vista o requerimento nº 01/2016, do Conselho de Transparência e Controle Social, de 24/05/2016, reencaminho a Vossa Excelência a cópia do ofício nº 588/2015, o qual solicita a desenvolvimento de mecanismo de acompanhamento de execução orçamentária das emendas parlamentares.

2. Comunico, ainda, que caso o atendimento imediato do pleito não seja viável, solicito informar sobre a existência de ações que visem promover o fiel cumprimento e o prazo para atendimento da solicitação do Conselho de Transparência – CTCS.

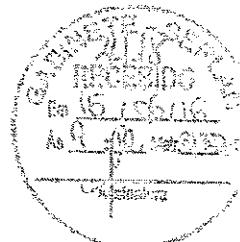
3. Certo de contar com a colaboração de Vossa Excelência, agradeço antecipadamente.

Atenciosamente,

*Billy B. 653
MURTA
PMT*


Marcos Tadeu de Andrade
Controlador-Geral do Distrito Federal - Substituto

Controladoria Geral do Distrito Federal
GAB
15/06/2016 12:33:27 2016-61
Assinatura digitalizada



A sua Excelência a Senhora
Leany Lemos
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal
Ed. Anexo do Palácio do Buriti - 10º andar - Brasília – DF
(Com Cópia para CASA CIVIL)

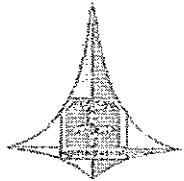
GOUVERNEMENT

X

16 06 1936

 145. 193-0





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
CONSELHO DE GESTÃO DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS – CGOS

OFÍCIO

Nº 503/2015-GAB/SEPLAG

Folha n°	04
Prazo	10/05/2015
Assinatura	104.723-6
Assinatura	104.723-6

Brasília, 14 de maio de 2015.

Senhor Controlador-Geral,

Em atendimento ao Ofício nº 750/2015 – GAB/CGDF, datado de 12/05/2015, informo que esta Secretaria manifesta-se de acordo com o a necessidade de criação de um mecanismo de acompanhamento da execução orçamentária das emendas parlamentares oferecidas ao orçamento do Distrito Federal. No entanto, a viabilidade de criação e implementação de um sistema que subsidie esse mecanismo deverá ser realizada em conjunto com a Secretaria de Gestão Administrativa e Desburocratização - SEGAD, por meio da Subsecretaria de Tecnologia de Informação e Comunicação - SUTIC, bem como com a Secretaria de Relações Institucionais e Sociais – SERIS, responsável pela interlocução do Governo com a Câmara Legislativa.

Atenciosamente,

RENATO JORGE BROWN RIBEIRO
Secretário-Adjunto de Estado

Conselho de Gestão de Organizações Sociais

PROTOCOLO

00017.601883/2015-81

DATA: 14-05-2015

SA: 14-05-2015

KAT: 104.723-6

Ao Excelentíssimo Senhor
DJACYR CAVALCANTI ARRUDA FILHO
Controlador-Geral do Distrito Federal
Controladoria-Geral do Distrito Federal
NESTA

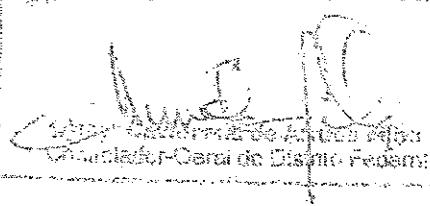
(Com cópia: SEGAD, SERIS)

如是等事。故知此法。能令一切。皆得安樂。

Editorial Board

Leeds University Library

Experiments by Cope



CONSELHO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL

DO DISTRITO FEDERAL

Instituído pelo Decreto nº 36.307, de 26 de janeiro de 2015

REQUERIMENTO N° 01 /2016

Brasília, 24 de maio de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
Henrique Moraes Ziller
Controlador-Geral do Distrito Federal

O Conselho de Transparência e Controle Social do Distrito Federal – CTCS vem por meio deste requerer a Vossa Excelência a assunção da solicitação abaixo descrita, conforme competência deste Conselho, nos termos do Decreto Distrital nº 36.307, de 26 de janeiro de 2015.

Por força das atividades de acompanhamento e aconselhamento da gestão pública distrital para os temas de transparência e controle social, sejam reencaminhados os ofícios GAB nº 750/2015, GAB nº 819/2015 e GAB nº 820/2015, com cópia para a Casa Civil, referente ao requerimento nº 02/2015 do CTCS, o qual solicita desenvolvimento de mecanismo de acompanhamento de execução orçamentária das emendas parlamentares para que seja respondido em que estágio se encontra a implantação, qual a atual situação da solicitação e que seja incluído na resposta ao ofício o prazo para atendimento integral desta solicitação, diante a proposta de implantação conjunta entre os 3 (três) órgãos.

Nesses termos
P. Deferimento


Rodrigo King Lon Chia
Presidente do CTCS

Conselho de Transparéncia e Controle Social do Distrito Federal
Instituído pelo Decreto nº 36.307, de 26 de janeiro de 2015

REQUERIMENTO N° 02/2015

Brasília, 08 de abril de 2015.

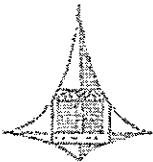
Excelentíssimo Senhor
Djacyr Cavalcanti de Arruda Filho
Controlador-Geral do Distrito Federal

O Conselho de Transparéncia e Controle Social do Distrito Federal - CTCS/DF, vem por meio deste, requerer a Vossa Excelência a assunção da solicitação abaixo descrita, conforme competência deste Conselho, nos termos do Decreto do Distrito Federal, nº 36.307, de 26 de janeiro de 2015.

Por força das atividades de acompanhamento da gestão pública no Distrito Federal e de aconselhamento da administração pública distrital para os temas de transparéncia e controle social, seja desenvolvido um mecanismo de acompanhamento da execução orçamentária das emendas parlamentares oferecidas ao orçamento do Distrito Federal, assim como quaisquer mudanças solicitadas pelo GDF quanto ao teor dessas emendas ou modificações unilaterais, por iniciativa dos deputados distritais.

Nestes Termos
P. Deferimento


Presidente



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Controladoria Geral do Distrito Federal
Gabinete

Forma nº: 62
Processo nº: 0480.000.326/2015
Assinatura: [Signature]
Data: 12/05/2015
Pasta: [Signature]
Assinatura: [Signature]

OFÍCIO N° 750/2015 – GAB/CGDF

Brasília, 12 de maio de 2015.

Senhora Secretária,

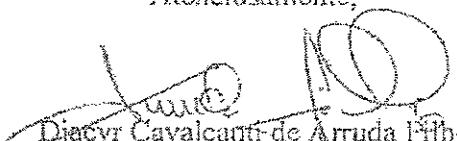
Cumprimentando-a, reporto-me ao Decreto Distrital nº 36.307, de 26 de janeiro de 2015, que instituiu o Conselho de Transparéncia e Controle Social do Distrito Federal – CTCS, o qual integra esta Controladoria-Geral, com natureza consultiva, deliberativa e de acompanhamento das políticas de transparéncia e de controle social.

2. Sendo assim, encaminho cópia do Requerimento nº 02/2015, anexa, aprovado pelo Plenário do CTCS, na 1ª Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de abril de 2015, objeto do processo nº 0480.000.326/2015, por meio do qual o CTCS solicita que seja desenvolvido um mecanismo de acompanhamento da execução orçamentária das emendas parlamentares oferecidas ao orçamento do Distrito Federal, assim como quaisquer mudanças solicitadas pelo Governo do Distrito Federal quanto ao teor dessas emendas ou modificações unilaterais, por iniciativa dos deputados distritais.

3. Neste sentido, uma vez atendidas as solicitações do requerimento apresentado, as informações a que se refere devem ser publicadas no Portal da Transparéncia do Governo do Distrito Federal.

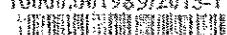
4. Certo de contar com a colaboração de Vossa Excelência na apreciação deste requerimento, agradeço antecipadamente e aguardo manifestação quanto à viabilidade do atendimento.

Atenciosamente,


Djecy Cavalcanti de Arruda Filho
Controlador-Geral do Distrito Federal

A sua Excelência a Senhora
Leany Lemos
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal
Ed. Anexo do Palácio do Buriti - 10º andar
Brasília - DF

0480.000.326/2015-17

GAB
10000.001989/2015-17


Controladoria Geral do Distrito Federal - CGDF
Ed. Anexo do Palácio do Buriti, 13º Andar, Praça do Buriti, CEP 70075-900 - Brasília-DF
Phone: (61) 2108-3202 Fax: (61) 2108-3206



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Controladoria Geral do Distrito Federal
Gabinete

OFÍCIO N° 819/2015 – GAB/CGDF

Brasília, 26 de maio de 2015.

Senhor Secretário,

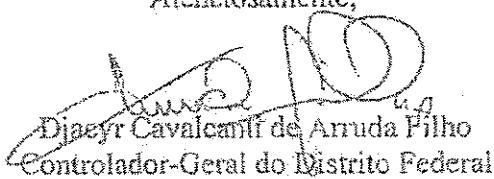
Cumprimentando-o, reporto-me ao Decreto Distrital nº 36.307, de 26 de janeiro de 2015, que instituiu o Conselho de Transparência e Controle Social do Distrito Federal – CTCS, o qual integra esta Controladoria-Geral, com natureza consultiva, deliberativa e de acompanhamento das políticas de transparência e de controle social.

2. Sendo assim, e conforme Ofício nº 588/2015-GAB/SEPLAG, datado de 14 de maio de 2015, cópia anexa, encaminho cópia do Requerimento nº 02/2015, aprovado pelo Plenário do CTCS, na 1ª Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de abril de 2015, objeto do processo nº 0480.000.326/2015, por meio do qual o CTCS solicita que seja desenvolvido um mecanismo de acompanhamento da execução orçamentária das emendas parlamentares oferecidas ao orçamento do Distrito Federal, assim como quaisquer mudanças solicitadas pelo Governo do Distrito Federal quanto ao teor dessas emendas ou modificações unilaterais, por iniciativa dos deputados distritais.

3. Neste sentido, uma vez atendidas as solicitações do requerimento apresentado, sugerimos que, por oportunidade, as informações a que se referem sejam publicadas no Portal da Transparência do Governo do Distrito Federal.

4. Certo de contar com a colaboração de Vossa Excelência na apreciação deste requerimento, agradeço antecipadamente e aguardo manifestação quanto à viabilidade dos atendimentos.

Atenciosamente,


Djaeir Cavalcanti de Arruda Filho
Controlador-Geral do Distrito Federal

A sua Excelência o Senhor
Marcos Dantas
Secretário de Estado de Relações Institucionais e Sociais
Palácio do Buriti – 1º andar – sala P39
Brasília – DF

Conselho de Transparéncia e Controle Social do Distrito Federal
Instituído pelo Decreto nº 36.307, de 26 de Janeiro de 2015

REQUERIMENTO N° 02/2015

Brasília, 08 de abril de 2015.

Excelentíssimo Senhor
Djacyr Cavalcanti de Arruda Filho
Controlador-Geral do Distrito Federal

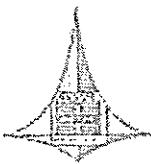
O Conselho de Transparéncia e Controle Social do Distrito Federal - CTCS/DF, vem por meio deste, requerer a Vossa Exceléncia a assunção da solicitação abaixo descrita, conforme competência deste Conselho, nos termos do Decreto do Distrito Federal, nº 36.307, de 26 de janeiro de 2015.

Por força das atividades de acompanhamento da gestão pública no Distrito Federal e de acionamento da administração pública distrital para os temas de transparéncia e controle social, seja desenvolvido um mecanismo de acompanhamento da execução orçamentária das emendas parlamentares oferecidas ao orçamento do Distrito Federal, assim como quaisquer mudanças solicitadas pelo GDF quanto ao teor dessas emendas ou modificações unilaterais, por iniciativa dos deputados distritais.

Nestes Termos
P. Deferimento

Jovita Souza Rosa
Presidente

B
Lembrar
envio



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Controladoria Geral do Distrito Federal
Gabinete

OFÍCIO N° 320/2015 – GAB/CGDF

Brasília, 20 de maio de 2015.

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o, reporto-me ao Decreto Distrital nº 36.307, de 26 de janeiro de 2015, que instituiu o Conselho de Transparência e Controle Social do Distrito Federal – CTCS, o qual integra esta Controladoria-Geral, com natureza consultiva, deliberativa e de acompanhamento das políticas de transparência e de controle social.

2. Sendo assim, e conforme Ofício nº 588/2015-GAB/SEPLAG, datado de 14 de maio de 2015, cópia anexa, encaminho cópia do Requerimento nº 02/2015, aprovado pelo Plenário do CTCS, na 1ª Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de abril de 2015, objeto do processo nº 0480.000.326/2015, por meio do qual o CTCS solicita que seja desenvolvido um mecanismo de acompanhamento da execução orçamentária das emendas parlamentares oferecidas ao orçamento do Distrito Federal, assim como quaisquer mudanças solicitadas pelo Governo do Distrito Federal quanto ao teor dessas emendas ou modificações unilaterais, por iniciativa dos deputados distritais.

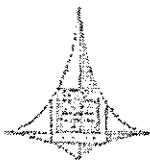
3. Neste sentido, uma vez atendidas as solicitações do requerimento apresentado, sugerimos que, por oportunidade, as informações a que se referem sejam publicadas no Portal da Transparência do Governo do Distrito Federal.

4. Certo de contar com a colaboração de Vossa Excelência na apreciação deste requerimento, agradeço antecipadamente e aguardo manifestação quanto à viabilidade dos atendimentos.

Atenciosamente,

Djacly Cavalcante de Arruda Filho
Controlador-Geral do Distrito Federal

A sua Excelência o Senhor
Antônio Paulo Vogel
Secretário de Estado de Gestão Administrativa e Desburocratização
Anexo do Palácio do Buriti – 6º andar – sala 603
Brasília – DF



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Controladoria Geral do Distrito Federal
Gabinete

OFÍCIO N° 672/2016 – GAB/CGDF

Brasília, 25 de junho de 2016.

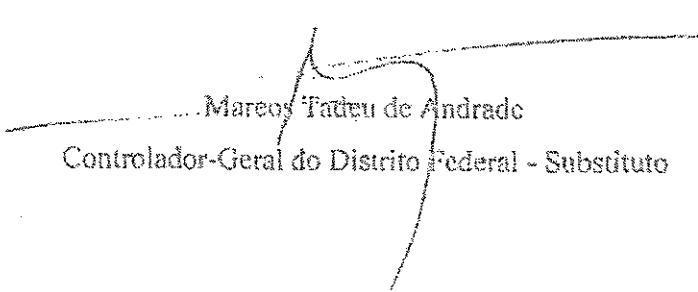
Senhor Secretário,

Tendo em vista o requerimento nº 01/2016, do Conselho de Transparência e Controle Social, de 24/05/2016, reencaminho a Vossa Excelência a cópia do ofício nº 588/2015, o qual solicita a desenvolvimento de mecanismo de acompanhamento de execução orçamentária das emendas parlamentares.

2. Comunico, ainda, que caso o atendimento imediato do pleito não seja viável, solicito informar sobre a existência de ações que visem promover o fiel cumprimento e o prazo para atendimento da solicitação do Conselho de Transparência – CTCS.

3. Certo de contar com a colaboração de Vossa Excelência, agradeço antecipadamente.

Atenciosamente,



Marcos Tatáu de Andrade
Controlador-Geral do Distrito Federal - Substituto

A Sua Excelência o Senhor
Sérgio Sampaio Contreiras de Almeida
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil da Governadoria do Distrito Federal
Palácio do Buriti, Praça do Buriti, 1º andar - Brasília - DF
(Com Cópia para SEPLAG)





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS
GABINETE DO SECRETÁRIO

DOCUMENTO REGISTRADO
22552SIAD

OFÍCIO N° 14.551/2016-GAB/CACI

Brasília (DF), 07 de outubro de 2016

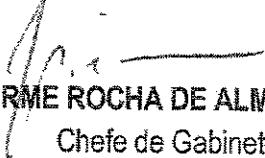
ASSUNTO: Acompanhamento de execução orçamentária.

645

Senhor Controlador-Geral,

Cumprimentando-o, faço referência ao Ofício nº 672/2016, que trata do requerimento nº 01/2016 do Conselho de Transparéncia e Controle Social, solicitando que "seja desenvolvido um mecanismo de acompanhamento da execução orçamentária das emendas parlamentares oferecidas ao orçamento do Distrito Federal, assim como quaisquer mudanças solicitadas pelo GDF quanto ao teor dessas emendas ou modificações unilaterais, por iniciativa dos deputados distritais" para encaminhar o Ofício nº 1568/2016, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão que apresenta o Sistema de Controle de Emendas Parlamentares - SISCONEP.

Atenciosamente,


GUILHERME ROCHA DE ALMEIDA ABREU

Chefe de Gabinete

Controladoria-Geral do
Distrito Federal

<input type="checkbox"/> A CGCA	<input type="checkbox"/> A CGDF
<input type="checkbox"/> A SUBCI	<input type="checkbox"/> A ASPAC
<input type="checkbox"/> A CUTCS	<input type="checkbox"/> AAJL
<input type="checkbox"/> A SUBTI	<input type="checkbox"/> A ASCON
<input type="checkbox"/> A SUBCI	<input type="checkbox"/> A AGEPE
<input type="checkbox"/> A SUBCOR	<input type="checkbox"/> A APRE
<input type="checkbox"/> A (AC)	

Para Provedorias

Para Ciência

Para Arquivo

Para:


B. 11.12.16

Marcos Tadeu de Andrade
Controlador-Geral Adjunto do Distrito Federal

A Sua Excelência o Senhor

HENRIQUE MORAES ZILLER

Controlador-Geral do Distrito Federal

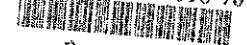
Praça do Buriti, Anexo do Palácio do Buriti, 13º Andar, Sala 1301, Zona Cívico-Administrativa

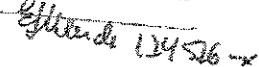
CEP: 70.075-900 | Brasília-DF

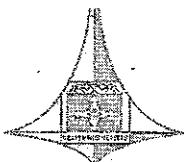
Controladoria-Geral
do Distrito Federal - CGDF

PROTOCOLO

00017.004089/2016-70




Estimado 14551



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
Gabinete

DOCUMENTO REGISTRADO

22311SIAD

OFÍCIO

Nº 1568/2016 – GAB/SEPLAG

Brasília, 05 de outubro de 2016.

Senhor Secretário-Chefe,

Recebemos, em 05 de setembro de 2016, o Ofício nº 1252/2016-GAB/CACI, dessa Casa Civil, encaminhando solicitação da Controladoria-Geral do Distrito Federal referente ao desenvolvimento de mecanismo de acompanhamento da execução orçamentária das emendas parlamentares.

Em atenção a esse expediente, encaminhamos anexa resposta, que apresenta o Sistema de Controle de Emendas Parlamentares – SISCONEP, direcionada àquela Controladoria.

Colocamo-nos disponíveis para eventuais esclarecimentos por meio do telefone 3313-8195 ou e-mail: emendaslegislativas@seplag.df.gov.br.

Atenciosamente,

RENATO JORGE BROWN RIBEIRO

Secretário Adjunto de Planejamento e Orçamento

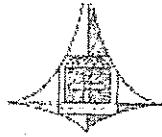
RECEBIDO

Em 05/10/2016 às 16 h 26

Drauzio 16758 10K
Rubr. Matrícula

NDCAV/SEAGI/CACI	Recebido
Em 05/10/2016 às 16h26	
<i>67066</i>	Matrícula

Ao Excelentíssimo Senhor
SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA
Secretário-Chefe da Casa Civil da Governadoria do Distrito Federal
Casa Civil da Governadoria do Distrito Federal
NESTA



Controladoria Geral do Distrito Federal
Gabinete

OFÍCIO N° 674/2016 – GAB/CGDF

Brasília, 15 de junho de 2016.

Senhora Secretária,

Tendo em vista o requerimento nº 01/2016, do Conselho de Transparência e Controle Social, de 24/05/2016, reencaminho a Vossa Excelência a cópia do ofício nº 588/2015, o qual solicita a desenvolvimento de mecanismo de acompanhamento de execução orçamentária das emendas parlamentares.

2. Comunico, ainda, que caso o atendimento imediato do pleito não seja viável, solicito informar sobre a existência de ações que visem promover o fiel cumprimento e o prazo para atendimento da solicitação do Conselho de Transparência – CTCS.

3. Certo de contar com a colaboração de Vossa Excelência, agradeço antecipadamente.

Atenciosamente,

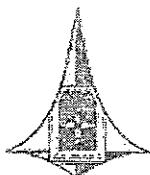
15/06/2016
Leany Lemos
PMT

Marcos Tadeu de Andrade
Controlador-Geral do Distrito Federal - Substituto

A sua Excelência a Senhora
Leany Lemos

Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal
Ed. Anexo do Palácio do Buriti - 10º andar - Brasília - DF
(Com Cópia para CASA CIVIL)





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS
GABINETE DO SECRETÁRIO

OFÍCIO N° 1252/2016-GAB/CACI

Brasília (DF), 05 de setembro de 2016

ASSUNTO: Desenvolvimento de mecanismo de acompanhamento de execução orçamentária.

Senhora Chefe de Gabinete,

Cumprimentando-a, faço referência ao Ofício nº 672/2016-GAB/CGDF, anexo, para reiterar a solicitação de desenvolvimento de ferramenta de acompanhamento de execução orçamentária das emendas parlamentares, visando dar ampla transparência das ações governamentais.

Atenciosamente,

GUILHERME ROCHA DE ALMEIDA ABREU
Chefe de Gabinete



CADASTRADO
Protocolo/SEPLAG
08 / 09 /2016

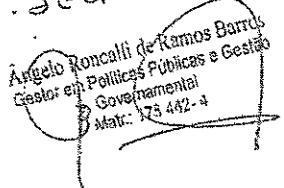
Brenda Fernandes Dias
Estagiária - 0657719

A Sua Senhoria a Senhora
JULIANA AMORIM DE SOUZA
Chefe de Gabinete da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal
Praça do Buriti, Anexo do Palácio do Buriti, 10º Andar, Sala 1020, Zona Cívico-Administrativa
CEP: 70.075-900 | Brasília-DF

Suop

12 - 09 2016

Em face ao Ofício
Nº OF. Nº 672/2016 - 608/EGDF
Subsidiar Acordo
SUA. SECRETARIA.


Angelo Roncalli de Ramos Barros
Gestor em Políticas Públicas e Gestão
Governamental
Matr.: 123.452-4

A GOVERNANÇA

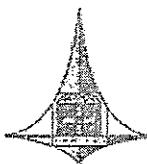
REMETO A PRESENTE SOLICITAÇÃO

* ESTA UNIDADE DE APOIO A
GOVERNANÇA PARA MANIFESTAÇÃO,
TENDO EM VISTA QUE O PROCES-
DIMENTO DE CONTROLE DE
EMENDAS PARAMENTARES ESTÃO
SOB CARGO A RESPONSABILIDADE
DESSA UNIDADE.

EM 12/09/16


Marco Aurélio Teixeira
SUBSECRETÁRIO SUOP/SEPLAG
Matrícula: 43.625-9





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Controladoria Geral do Distrito Federal
Gabinete

DOCUMENTO REGISTRADO

15682SIAD

OFÍCIO N° 672/2016 – GAB/CGDF

Brasília, 15 de junho de 2016.

Senhor Secretário,

Tendo em vista o requerimento nº 01/2016, do Conselho de Transparência e Controle Social, de 24/05/2016, reencaminho a Vossa Excelência a cópia do ofício nº 588/2015, o qual solicita a desenvolvimento de mecanismo de acompanhamento de execução orçamentária das emendas parlamentares.

2. Comunico, ainda, que caso o atendimento imediato do pleito não seja viável, solicito informar sobre a existência de ações que visem promover o fiel cumprimento e o prazo para atendimento da solicitação do Conselho de Transparência – CTCS.

3. Certo de contar com a colaboração de Vossa Excelência, agradeço antecipadamente.

REGISTRADO

Atenciosamente,

Marcos Tadeu de Andrade
Controlador-Geral do Distrito Federal - Substituto

A Sua Excelência o Senhor
Sérgio Sampaio Coutinho de Almeida
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil da Governadoria do Distrito Federal
Palácio do Buriti, Praça do Buriti, 1º andar - Brasília - DF
(Com Cópia para SEPLAG)

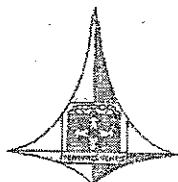
RECEBIDO

NDC/ SUAC/CACI	
Recebido	
Em: 15/06/16 às 15:38	
Assinatura de Sérgio Sampaio Coutinho de Almeida	
Assinatura do Agente	Matrícula
Metr. 1.656.926 - 1	

Em 15/06/2016 às 16:38

FULLWY 1666369 Anexo do Palácio do Buriti, 13º Andar, Praça do Buriti, CEP 70075-900 - Brasília-DF
Rubrica Matrícula

Controladoria-Geral do Distrito Federal - CGDF
Anexo do Palácio do Buriti, 13º Andar, Praça do Buriti, CEP 70075-900 - Brasília-DF
Fone: (61) 2108-3202 Fax: (61) 2108-3206



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
CONSELHO DE GESTÃO DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS – CGOS

OFÍCIO

Nº 588/2015-GAB/SEPLAG

Folha n.º	04
Processo n.	480.000.326-2015
Assunto	164-729-6

Brasília, 14 de maio de 2015.

Senhor Controlador-Geral,

Em atendimento ao Ofício nº 750/2015 – GAB/CGDF, datado de 12/05/2015, informo que esta Secretaria manifesta-se de acordo com o a necessidade de criação de um mecanismo de acompanhamento da execução orçamentária das emendas parlamentares oferecidas ao orçamento do Distrito Federal. No entanto, a viabilidade de criação e implementação de um sistema que subsidie esse mecanismo deverá ser realizada em conjunto com a Secretaria de Gestão Administrativa e Desburocratização - SEGAD, por meio da Subsecretaria de Tecnologia de Informação e Comunicação - SUTIC, bem como com a Secretaria de Relações Institucionais e Sociais – SERIS, responsável pela interlocução do Governo com a Câmara Legislativa.

Atenciosamente,


RENATO JORGE BROWN RIBEIRO
Secretário-Adjunto de Estado

Controlador-Geral
do Distrito Federal - CGDF

PROTOCOLO
00017.001883/2015-81


Ao Excelentíssimo Senhor
DJACYR CAVALCANTI ARRUDA FILHO
Controlador-Geral do Distrito Federal
Controladoria-Geral do Distrito Federal
NESTA

(Com cópia: SEGAD, SERIS)

L1 17/05/2015
EM: 14-05-2015
MAT: 1 RUB

14/05/2015
14/05/2015
14/05/2015
14/05/2015
14/05/2015
14/05/2015

Controleador-Geral do
Distrito Federal

ACG

A GUBOM

A EPI

A MOPR

A TIE

A CPTM

AAGEP

A GAB

A Com. X SECRETARIA

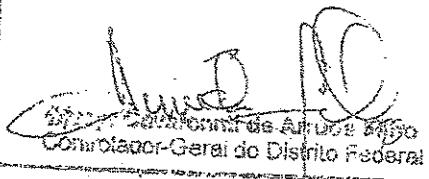
Exercícios de CONSELHO

As Finanças

a Fazenda

o Orçamento

a Contabilidade

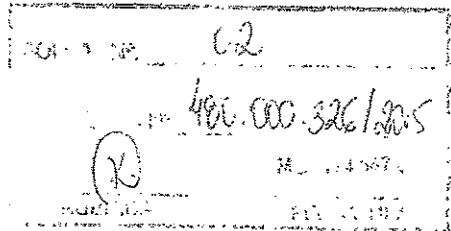

Luis e JC
Controleador-Geral do Distrito Federal

Conselho de Transparência e Controle Social do Distrito Federal
Instituído pelo Decreto nº 36.307, de 26 de janeiro de 2015

REQUERIMENTO N° 02/2015

Brasília, 08 de abril de 2015.

Excelentíssimo Senhor
Djacyr Cavalcanti de Arruda Filho
Controlador-Geral do Distrito Federal



O Conselho de Transparência e Controle Social do Distrito Federal - CTCS/DF, vem por meio deste, requerer a Vossa Excelência a assunção da solicitação abaixo descrita, conforme competência deste Conselho, nos termos do Decreto do Distrito Federal, nº 36.307, de 26 de janeiro de 2015.

Por força das atividades de acompanhamento da gestão pública no Distrito Federal e de aconselhamento da administração pública distrital para os temas de transparência e controle social, seja desenvolvido um mecanismo de acompanhamento da execução orçamentária das emendas parlamentares oferecidas ao orçamento do Distrito Federal, assim como quaisquer mudanças solicitadas pelo GDF quanto ao teor dessas emendas ou modificações unilaterais, por iniciativa dos deputados distritais.

Nestes Termos
P. Deferimento

José Rita Rosa
Presidente

B
(mentas
aprovadas)

CONSELHO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL

DO DISTRITO FEDERAL

Instituído pelo Decreto nº 36.307, de 26 de janeiro de 2015

REQUERIMENTO Nº 01 /2016

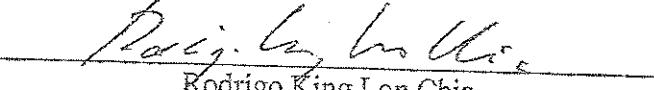
Brasília, 24 de maio de 2016.

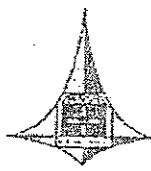
A Sua Excelência o Senhor
Henrique Moraes Ziller
Controlador-Geral do Distrito Federal

O Conselho de Transparência e Controle Social do Distrito Federal – CTCS vem por meio deste requerer a Vossa Excelência a assunção da solicitação abaixo descrita, conforme competência deste Conselho, nos termos do Decreto Distrital nº 36.307, de 26 de janeiro de 2015.

Por força das atividades de acompanhamento e aconselhamento da gestão pública distrital para os temas de transparência e controle social, sejam reencaminhados os ofícios GAB nº 750/2015, GAB nº 819/2015 e GAB nº 820/2015, com cópia para a Casa Civil, referente ao requerimento nº 02/2015 do CTCS, o qual solicita desenvolvimento de mecanismo de acompanhamento de execução orçamentária das emendas parlamentares para que seja respondido em que estágio se encontra a implantação, qual a atual situação da solicitação e que seja incluído na resposta ao ofício o prazo para atendimento integral desta solicitação, diante a proposta de implantação conjunta entre os 3 (três) órgãos.

Nesses termos
P. Deferimento


Rodrigo King Lon Chia
Presidente do CTCS



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Controladoria Geral do Distrito Federal
Gabinete

OFÍCIO N° 750/2015 – GAB/CGDF

Folha n.º	03
Processo nº	180.022.326/2015
Assinatura	169.729-6
Máquina	

Brasília, 12 de maio de 2015.

Senhora Secretária,

Cumprimentando-a, reporto-me ao Decreto Distrital nº 36.307, de 26 de janeiro de 2015, que instituiu o Conselho de Transparência e Controle Social do Distrito Federal – CTCS, o qual integra esta Controladoria-Geral, com natureza consultiva, deliberativa e de acompanhamento das políticas de transparência e de controle social.

2. Sendo assim, encaminho cópia do Requerimento nº 02/2015, anexa, aprovado pelo Plenário do CTCS, na 1ª Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de abril de 2015, objeto do processo nº 0480.000.326/2015, por meio do qual o CTCS solicita que seja desenvolvido um mecanismo de acompanhamento da execução orçamentária das emendas parlamentares oferecidas ao orçamento do Distrito Federal, assim como quaisquer mudanças solicitadas pelo Governo do Distrito Federal quanto ao teor dessas emendas ou modificações unilaterais, por iniciativa dos deputados distritais.

3. Neste sentido, uma vez atendidas as solicitações do requerimento apresentado, as informações a que se refere devem ser publicadas no Portal da Transparência do Governo do Distrito Federal.

4. Certo de contar com a colaboração de Vossa Excelência na apreciação deste requerimento, agradeço antecipadamente e aguardo manifestação quanto à viabilidade do atendimento.

Atenciosamente,

Djacyr Cavalcanti de Arruda Filho
Controlador-Geral do Distrito Federal

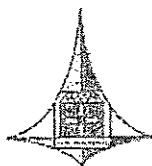
A sua Excelência a Senhora
Leany Lemos
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal
Ed. Anexo do Palácio do Buriti - 10º andar
Brasília – DF

do Distrito Federal - CGDF

GAB

10000.001989/2015-17

Controladoria Geral do Distrito Federal - CGDF
Ed. Anexo do Palácio do Buriti, 13º Andar, Praça do Buriti, CEP 70075-900 - Brasília-DF
Fone: (61) 2108-3202 Fax: (61) 2108-3206



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Controladoria Geral do Distrito Federal
Gabinete

OFÍCIO N° 819/2015 – GAB/CGDF

Brasília, 20 de maio de 2015.

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o, reporto-me ao Decreto Distrital nº 36.307, de 26 de janeiro de 2015, que instituiu o Conselho de Transparência e Controle Social do Distrito Federal – CTCS, o qual integra esta Controladoria-Geral, com natureza consultiva, deliberativa e de acompanhamento das políticas de transparência e de controle social.

2. Sendo assim, e conforme Ofício nº 588/2015-GAB/SEPLAG, datado de 14 de maio de 2015, cópia anexa, encaminho cópia do Requerimento nº 02/2015, aprovado pelo Plenário do CTCS, na 1ª Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de abril de 2015, objeto do processo nº 0480.000.326/2015, por meio do qual o CTCS solicita que seja desenvolvido um mecanismo de acompanhamento da execução orçamentária das emendas parlamentares oferecidas ao orçamento do Distrito Federal, assim como quaisquer mudanças solicitadas pelo Governo do Distrito Federal quanto ao teor dessas emendas ou modificações unilaterais, por iniciativa dos deputados distritais.

3. Neste sentido, uma vez atendidas as solicitações do requerimento apresentado, sugerimos que, por oportunidade, as informações a que se referem sejam publicadas no Portal da Transparência do Governo do Distrito Federal.

4. Certo de contar com a colaboração de Vossa Excelência na apreciação deste requerimento, agradeço antecipadamente e aguardo manifestação quanto à viabilidade dos atendimentos.

Atenciosamente,


Djacely Cavalcanti de Arruda Filho
Controlador-Geral do Distrito Federal

A sua Excelência o Senhor
Marcos Dantas
Secretário de Estado de Relações Institucionais e Sociais
Palácio do Buriti – 1º andar – sala P39
Brasília – DF



Conselho de Transparéncia e Controle Social do Distrito Federal
Instituído pelo Decreto nº 36.307, de 26 de janeiro de 2015

REQUERIMENTO N° 02/2015

Brasília, 08 de abril de 2015.

Excelentíssimo Senhor
Djacyr Cavalcanti de Arruda Filho
Controlador-Geral do Distrito Federal

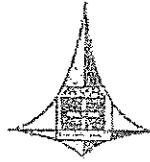
O Conselho de Transparéncia e Controle Social do Distrito Federal - CTCS/DF, vem por meio deste, requerer a Vossa Excelênci a assunção da solicitação abaixo descrita, conforme competência deste Conselho, nos termos do Decreto do Distrito Federal, nº 36.307, de 26 de janeiro de 2015.

Por força das atividades de acompanhamento da gestão pública no Distrito Federal e de aconselhamento da administração pública distrital para os temas de transparéncia e controle social, seja desenvolvido um mecanismo de acompanhamento da execução orçamentária das emendas parlamentares oferecidas ao orçamento do Distrito Federal, assim como quaisquer mudanças solicitadas pelo GDF quanto ao teor dessas emendas ou modificações unilaterais, por iniciativa dos deputados distritais.

Nestes Termos
P. Deferimento

Jovita Souza Rosa
Presidente

B
Emenda
Parlamentar



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Controladoria Geral do Distrito Federal
Gabinete

OFÍCIO N° 820/2015 – GAB/CGDF

Brasília, 20 de maio de 2015.

Senhor Secretário,

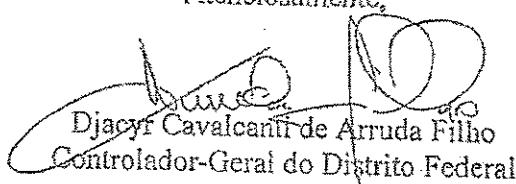
Cumprimentando-o, reporto-me ao Decreto Distrital nº 36.307, de 26 de janeiro de 2015, que instituiu o Conselho de Transparência e Controle Social do Distrito Federal – CTCS, o qual integra esta Controladoria-Geral, com natureza consultiva, deliberativa e de acompanhamento das políticas de transparência e de controle social.

2. Sendo assim, e conforme Ofício nº 588/2015-GAB/SEPLAG, datado de 14 de maio de 2015, cópia anexa, encaminho cópia do Requerimento nº 02/2015, aprovado pelo Plenário do CTCS, na 1ª Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de abril de 2015, objeto do processo nº 0480.000.326/2015, por meio do qual o CTCS solicita que seja desenvolvido um mecanismo de acompanhamento da execução orçamentária das emendas parlamentares oferecidas ao orçamento do Distrito Federal, assim como quaisquer mudanças solicitadas pelo Governo do Distrito Federal quanto ao teor dessas emendas ou modificações unilaterais, por iniciativa dos deputados distritais.

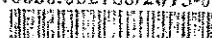
3. Neste sentido, uma vez atendidas as solicitações do requerimento apresentado, sugerimos que, por oportuno, as informações a que se referem sejam publicadas no Portal da Transparência do Governo do Distrito Federal.

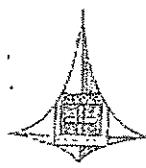
4. Certo de contar com a colaboração de Vossa Excelência na apreciação deste requerimento, agradeço antecipadamente e aguardo manifestação quanto à viabilidade dos atendimentos.

Atenciosamente,


Djacyr Cavalcanti de Arruda Filho
Controlador-Geral do Distrito Federal

A sua Excelência o Senhor
Antonio Paulo Vogel
Secretário de Estado de Gestão Administrativa e Desburocratização
Anexo do Palácio do Buriti – 6º andar – sala 603
Brasília – DF





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Controladoria Geral do Distrito Federal
Gabinete

OFÍCIO N° 674/2016 – GAB/CGDF

Brasília, 15 de junho de 2016.

Senhora Secretária,

Tendo em vista o requerimento nº 01/2016, do Conselho de Transparência e Controle Social, de 24/05/2016, reencaminho a Vossa Excelência a cópia do ofício nº 588/2015, o qual solicita a desenvolvimento de mecanismo de acompanhamento de execução orçamentária das emendas parlamentares.

2. Comunico, ainda, que caso o atendimento imediato do pleito não seja viável, solicito informar sobre a existência de ações que visem promover o fiel cumprimento e o prazo para atendimento da solicitação do Conselho de Transparência – CTCS.
3. Certo de contar com a colaboração de Vossa Excelência, agradeço antecipadamente.

Atenciosamente,

Marcos Tadeu de Andrade

Controlador-Geral do Distrito Federal - Substituto

GAB
16600-002348/2016-61
01/06/2016 10:45:48
01/06/2016 10:45:48

A sua Excelência a Senhora
Leany Lemos
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal
Ed. Anexo do Palácio do Buriti - 10º andar - Brasília - DF
(Com Cópia para CASA CIVIL)

